



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

07 de Abril de 2020 - ANO - XIX. Nº 1918 - Pág 01 a 08

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 18, de 01 de Abril de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a

Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Março de 2020. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº18/20 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	56
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	49
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	56
04	12411	Anderson Forte de Menezes	56
05	12408	André do Nascimento Josino	49
06	12409	André Pinheiro de Lima	49
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	49
08	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	56
09	39839	Carlos Silva Correa	49
10	12415	César Pessoa de Aguiar	49
11	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	49
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	42
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	56
14	51931	Érico Gustavo Matias Gois	35
15	55338	Ermando Mesquita Soares	56
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	35
17	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	42
18	55337	Fernando Oliveira de Araújo	56
19	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	49
20	55335	Francisca Marcileide da Silva Fereira	42
21	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	56
22	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	49
23	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	56
24	39848	Francisco Sérgio da Rocha G. Júnior	35
25	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	49
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	49
27	39850	Helder das Chagas Vieira	28
28	12424	Irlene da Silva Xavier	49
29	39852	Israel Allen de Souza Girão	07
30	39854	Ítalo Oliveira Lima	56
31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	35
32	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	49
33	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	42
34	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
36	12429	José Laércio Rocha Santos	56
37	55331	José Washington Loiola	56



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

38	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	56
39	13946	Leonardo Araújo Magalhães	56
40	12436	Marcelo Araújo Fonteles	49
41	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	56
42	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	42
43	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	42
44	51935	Mieli Goes Barros	14
45	51930	Miria Nascimento da Silva	21
46	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	21
47	13933	Mirislândia Salmite Campos	42
48	51932	Patricia Henrique Mota	07
49	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	56
50	55342	Rafael Caminha Jerônimo	56
51	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	56
52	55341	Rômulo Fernandes Lima	56
53	39876	Sidney Souza de Almeida	56
54	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	56
55	55343	Thiago Coelho Costa	56
56	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
57	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	49
58	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	21
59	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	49
60	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	35



**PORTARIA Nº 19, de 01 de Abril de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: JArt. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de março de 2020. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 19/20 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.**

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	20
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	10
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	30
04	12408	André do Nascimento Josino	40
05	12409	André Pinheiro de Lima	20
06	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	20
08	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	20
09	39839	Carlos Silva Correa	20
10	12415	César Pessoa de Aguiar	40
11	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	20
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	20
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	20
14	39845	Ezequiel da Silva Morais	20
15	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	20
16	55337	Fernando Oliveira de Araújo	20
17	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	20
18	51923	Francisca Érica de Sousa	30
19	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	30
20	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	40
21	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	20
22	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	20
23	39848	Francisco Sérgio da Rocha G. Junior	20
24	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	20
25	39850	Helder das Chagas Vieira	20
26	12424	Irlene da Silva Xavier	40
27	39854	Ítalo Oliveira Lima	20
28	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	20
29	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	20
30	15298	Joheldes Sousa da Silva	20
31	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	20
32	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
33	12429	José Laércio Rocha Santos	30
34	55330	Josinaldo de Vasconcelos	20
35	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	10
36	13946	Leonardo Araújo Magalhães	10
37	12436	Marcelo Araújo Fonteles	20
38	55953	Maria Lucia da Costa Vale	40
39	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	20
40	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	40
41	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	40
42	51930	Miria Nascimento da Silva	30
43	13933	Mirislândia Salmito Campos	40
44	12444	Naiana de Paula Azevedo Pontes	30
45	51932	Patrícia Henrique Mota	40
46	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	20
47	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
48	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	20
49	55341	Rômulo Fernandes Lima	30
50	39876	Sidney Souza de Almeida	20
51	55343	Thiago Coelho Costa	20
52	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	20
53	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	10
54	39879	Tiago Lacerda Maciel	20
55	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	40
56	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	20



**Portaria Nº 20, de 01 de Abril de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo único, partes integrantes da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de **MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, conforme o art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Autarquia Municipal de Trânsito, 01 de abril de 2020. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da**

**Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	39743
02	ERMANDO MESQUITA SOARES	55338
03	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	51923
04	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	12419
05	IRLENE DA SILVA XAVIER	12424
06	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	51930
07	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	12444
08	PATRICIA HENRIQUE MOTA	51932
09	RÔMULO FERNANDES LIMA	55341
10	TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	15299

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2020. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 119/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.** *Delega a competência de ordenar despesas da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso VI e VII e o artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de gestão, assinaturas de empenhos,

liquidações e demais atos de ordenação de despesas. **RESOLVE**: Art. 1º **DELEGA** a partir de 01 de abril de 2020, a Servidora **ALYNE GONÇALVES LEITE**, cargo SUBSECRETARIO, simbologia CCESP-2, lotada na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Art. 2º O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando o mesmo se utilizar da competência delegada nesta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de abril de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

### PORTARIA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 117/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.** *Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na forma que especifica, dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de Abril de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 117/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA EXONERAÇÃO
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	CAMILA CAVALCANTE LIMA	ASSESSOR I	CCASS-1	03/04/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	LUIZ GERALDO DA SILVA DE SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	03/04/2020
CONTROLADORIA GERAL	LIDIANE HELLEN DOS SANTOS SILVA	SUPERVISOR I	CCTEC-1	03/04/2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OZIEL LOPES DA SILVA	DIRETOR GESTAO	CCESP-3	03/04/2020

**PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de Abril de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201810250002-01, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL PELA EMPRESADIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:** O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tobias Correia, 714, Centro - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Daniel Leite Cavalcante, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, com** endereço à Rua Líbero Badaró, 293 – 32º andar – Centro – São Paulo, representada este ato pela Procuradora Sra. Daniela Lira Mariz, nacionalidade Brasileira, Solteira, CPF Nº 007.811.224-90, residente na Rua da Moeda, 129 – Bairro do Recife – Pernambuco, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2018.10.25.002, Processo nº 2018.10.25.002, com base no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o **CONTRATO nº 201810250002-01**, para complementar e retificar as informações que seguem: 1 – DO OBJETO Com base no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração dos dados da Empresa como se vê na transcrição acima, passa a vigorar com a seguinte redação: **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, com** endereço à Rua Pedestre B – Loteamento Novo Paraíso, 125 – Térreo – Bairro Araturí (Jurema) Caucaia, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.115.194/0028-53 (Filial Caucaia). Todas as cláusulas e condições pactuadas no referido contrato permanecerão inalteradas e em plena vigor. CAUCAIA/CE, 24 de março de 2020. **Daniel Leite Cavalcante** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.

**Decreto nº. 1.104, de 06 de abril de 2020 em regime de teletrabalho dos servidores”. Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais artigos e dispositivos da Portaria nº. 003, de 23 de março de 2020. **Art. 3º.** Revoguem-se as disposições em contrário. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 07 de abril de 2020. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.72 OBJETO:** PRESTAÇÃO DE AGENTE DE CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATADO (A): MALCON ROGER CURSINO DE MESQUITA FILHO. ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 07 DE MARÇO DE 2020. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 050/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 03 de março de 2020**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 03 de março de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 050/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº.005, DE 07 DE ABRIL DE 2020. ALTERA A PORTARIA Nº. 003, DE 23 DE MARÇO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 62, I, II e V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº. 1.104, de 06 de abril de 2020. **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação das medidas previstas na Portaria nº. 003, de 23 de março de 2020. **RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº. 003, de 23 março de 2020, para vincular a referida Portaria aos Decretos nº. 1.101, de 29 de março de 2020 e nº. 1.104, de 06 de abril de 2020, ficando o mencionado artigo com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica definido, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, como serviços essenciais a Direção do Sistema Nacional de Emprego, Departamento de Finanças, Supervisão de Seguro Desemprego, Supervisão de Captação de Vagas e Supervisão do Balcão do Empreendedor, devendo funcionar, quando da vigência do Decreto nº. 1.097, de 16 de março de 2020, Decreto nº.1.100, de 20 de março de 2020, Decreto nº. 1.101, de 29 de março de 2020 e**



ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	ANTONIO DE PAULO MENDES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES	R\$ 523,50
2	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	R\$ 483,50
3	NIVIA DANIELA GUIMARAES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	R\$ 523,50
4	WILDENI GOMES SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04A	ESCOLA MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA	R\$ 230,00

**PREFEITURA DE CAUCAIA, 03 DE MARÇO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 051/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 04 de março de 2020**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 04 de março de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 051/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-05A	ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	R\$ 210,00
2	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	R\$ 210,00

**PREFEITURA DE CAUCAIA, 04 DE MARÇO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 052/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2020001401 de 02/03/2020; **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a data de 20/01/2020, início das atividades da servidora em sala de aula, conforme a carta de apresentação anexa ao processo. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, à servidora **CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 35770, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 04 DE MARÇO DE 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



**PORTARIA Nº 053/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2020001487 de 03/03/2020. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 03 de março de 2020**, à servidora **ROSANGELA MARIA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 45268, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 04 DE MARÇO DE 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 053-A/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 04 de março de 2020**, ao servidor **ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEOFILO**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 69714, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 04 DE MARÇO DE 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 054/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 05 de março de 2020**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, em 05 de março de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 054/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	ANA PAULA GOMES DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA	R\$ 483,50
2	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	R\$ 170,00
3	LUCIANA DE SOUZA COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA	R\$ 483,50
4	MARIA FERNANDA FERREIRA PESSOA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	R\$ 483,50
5	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	ESCOLA DONA LAVINIA DE MEDEIROS	R\$ 210,00

**PREFEITURA DE CAUCAIA, 05 DE MARÇO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 07 DE ABRIL DE 2020 - ANO XIX Nº 1918

**PORTARIA Nº 055/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 06 de março de 2020**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 06 de março de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 055/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	FRANCISCA CARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	R\$ 170,00
2	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA	R\$ 210,00
3	LUCILENE ROCHA SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	NEDI ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA	R\$ 483,50
4	MARIA ARTEMISIA DOS SANTOS MORAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	R\$ 483,50

**PREFEITURA DE CAUCAIA, 06 DE MARÇO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO.** O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Quinto Termo de Aditivo resultante(s) do **CONTRATO Nº 2018.03.27.001-01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 2018.03.27.001 E PLANILHA ANEXA AO TERMO CONTRATUAL, EM EXECUÇÃO, NA CONFORMIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.27.001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0044.2.219. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.**

CONTRATADO(A)(S)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
PROJECTU SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9.106.799,43 (nove milhões Cento e Seis Reais Setecentos e Noventa e Nove mil e Quarenta e Três centavos).

**VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S):** do dia 01 de Abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **ASSINAM PELO CONTRATADO: EMMANUEL LIMA DE SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE:**

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia/CE, 24 de março de 2020. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20170619002-01, resultante da Concorrência Pública nº 2017.06.19.002, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2020 e seu novo vencimento em 08 de abril de 2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONCERNENTES À GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, O QUE ABRANGE A MANUTENÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO RELATIVAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELO CONTRATADO: WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 12 de março de 2020. Francisco de Assis Medeiros - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.